



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Novembro de 2010 - ANO - IX. Nº 438 - Pág. 3.817 à 3.820 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010. Altera o disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 90, exclusivamente para o item 16, integrante do Anexo referente à Lista de Serviços do art. 77 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 Código Tributário do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1º** Fica alterada de 3% para 2% a alíquota do ISS para o item 16 Serviço de transporte de natureza municipal integrante da Lista de Serviços do art. 77 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 Código Tributário do Município de Caucaia. **§ 1º** A alteração expressa no *caput* deste artigo terá validade enquanto vigorar a tarifa social dos transportes coletivos no Município de Caucaia. **§ 2º** Para efeito de interpretação do disposto no art. 1º da Lei nº 2.045, de 07 de agosto de 2009, aplica-se a alíquota de 2% aos fatos geradores ocorridos entre 1º de abril de 2010 e a entrada em vigor desta Lei, tendo a referida Lei permanecido vigente durante esse período. **Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 765/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CESAR MAGNO NOLASCO LOPES, matrícula nº 09960, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 766/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 31394, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 4/10/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE**

CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 767/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 8720/2010. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CELIA DE JESUS PINTO DA SILVA, matrícula nº 34019, lotada na ESCOLA PROJETO ATALAIA, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - C, EDUCLC, a partir de 29/9/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 768/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO E SA, matrícula nº 34056, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA GREGORIO CELESTINO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 769/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12242, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA SAO SEBASTIAO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 770/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) DOMINGOS SAVIO MAIA SOBRINHO, matrícula nº 34080, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE GRAZIELA DE CASTRO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 771/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 09611, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MANOEL ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 772/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES, matrícula nº 12359, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 773/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei



Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANTONIA QUIRINO TELES, matrícula nº 18220, ocupante do cargo efetivo MERENDEIRA, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 150 horas - ESCOLA LUZIA CORREA SALES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 774/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) SIMONE CHAYN DA SILVA, matrícula nº 34151, ocupante do cargo efetivo PROF EDUCBAS - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LUZIA CORREA SALES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 775/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANTONIA WANDERLANE SILVA SOUSA, matrícula nº 01230, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ABC ANTONIO FACANHA/GRILO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 150 horas - ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 776/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JOSE MIKAEELTON CARANTINO COSTA, matrícula nº 34002, ocupante do cargo efetivo PROF EDUCBAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SAO SEBASTIAO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA SAO SEBASTIAO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 777/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARTA VIANA CASSIANO, matrícula nº 01975, ocupante do cargo efetivo AUX DE

SERV GERAIS, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 150 horas - ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 778/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MOREIRA MARINHEIRO, matrícula nº 09038, ocupante do cargo efetivo PROF EDUCBAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MANOEL ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 779/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 31, alínea 'd', da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação ao trabalho em Sala de Aula ao servidor(a) MARIA MOREIRA MARINHEIRO, PROF EDUCBAS - A, 100 hs, lotado(a) na ESCOLA MANOEL ROCHA, referente a 30 alunos no valor de R\$ 125,4 (Cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 1/10/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 780/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 09713, PROF EDUCBAS - A, carga horária 100 hs, lotado(a) na CRECHE TIA LILLI, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,91 (Trezentos e três reais e noventa e um centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 781/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ADRIANO

ROBERTO SILVA, matrícula nº 33496, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ADRIANO MARTINS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 782/2010, DE 4 de outubro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) SUSERMANY FERREIRA GOMES, matrícula nº 34166, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de outubro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 783 /2010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7817/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora CELIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO **matrícula: 9172**, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 24/08/2010 a 22/09/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 784 /2010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 8319/2010; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora VERONI DE SOUSA BASTOS **matrícula: 12076**, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA DANILO AS BENEVIDES, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 20/09/2010 a 19/10/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EMENTÁRIO

EMENTÁRIO: 1. EMENTÁRIO DO ATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20091744 SEINFRA. 2. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Supra. **3. DATA:** 12 de Novembro de 2010. **4. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. **5. VALOR GLOBAL:** O valor global passa a ser **R\$ 4.224.916,90 (Quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) devido ao acréscimo de R\$ 552.346,66 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente à **14,95%** do valor do contrato. **ASSINAM: José Marques Feitosa Neto, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Luiz César Silva Caetano, L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICALTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TP Nº 09.006/2010-TP. A CPCL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de novembro de 2010, às 08h00min, sessão para abertura e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 09.006/2010-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELEBORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** José Cleandro Araújo Silva. Presidente da CPCL. Caucaia-Ceará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da AMT, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 1911.001/2010 DP, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE DO COVITE 1911.10.07.30.1. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM CONSEQUÊNCIA E RECISÃO CONTRATUAL;** Favorecidos: **FG FREIRE NOJOSA ME** vencedora do item 35 com o valor de R\$6.039,60 (seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos) e a empresa **D E A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA** vencedoras dos itens 37, 50 e 74 com o valor de R\$ 8.326,00 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais) totalizando o valor global total de R\$ 14.365,60 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, e suas alterações. **Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Presidente da AMT, Sr. ANTONIO GONZAGA MOREIRA.** Caucaia-CE, 17 de novembro de 2020. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ-MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06.001/2010-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de uso hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia, de acordo com o Termo de Compromisso assinado entre o Município e o Ministério da Saúde com recursos do PROESF Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo Contrato de Empréstimo Externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).** EMPRESAS HABILITADAS por cumprirem na íntegra as regras editalícias: **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME., ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGIA LTDA e D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME., e EMPRESAS INABILITADAS por descumprir os respectivos itens do instrumento convocatório: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 3.3.1 e 3.3.2.; LOCMED HOSPITALAR LTDA, EPP. 3.3.1.; PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA 3.3.1.; NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME. 3.3.1.; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. 3.10.1 e 3.10.2.; e QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORAT LTDA. 3.3.1., 3.3.1.1 e 3.3.2. Fica aberto o prazo recursal. Caucaia/CE, 17/11/2010. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**